



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2016

DISPÕE SOBRE OUTORGA DE TÍTULO
HONORÍFICO DE CIDADÃO
ECHAPORENSE AO SENHOR LUIS DA
SILVA COSTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 26, inciso II, alínea m, do Regimento Interno da Câmara.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Echaporã aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica outorgado ao senhor Luis da Silva Costa o título honorífico de Cidadão Echaporense.

Parágrafo único. O presente título é conferido ao homenageado em reconhecimento aos relevantes serviços que vem prestando a comunidade de Echaporã, especialmente na área comercial e/ou empresarial.

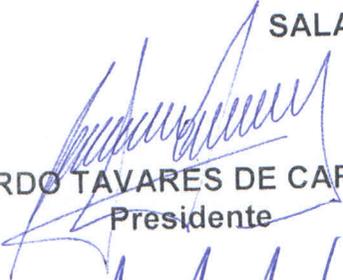
Art. 2º. A entrega do título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.

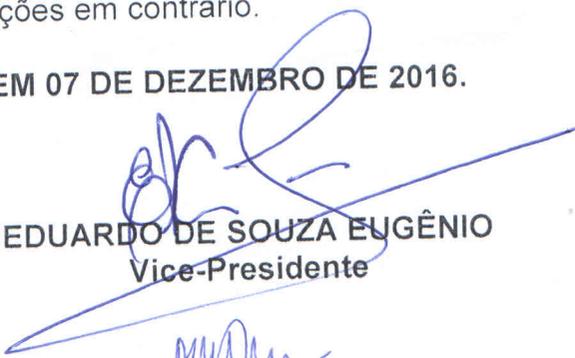
Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2016.


RICARDO TAVARES DE CARVALHO
Presidente


EDUARDO DE SOUZA EUGÊNIO
Vice-Presidente


MOISÉS ANTONIO LEITE
1º Secretário


ANA MARIA GARCIA VILLA
2º Secretária